



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

PODER LEGISLATIVO

GABINETE JOICE OLIVEIRA

Indicativo nº 141 /2025



RECEBIDO EM
EM 23/10/2025
CUNO

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72

HORA 11:00

Da vereadora: **JOICE OLIVEIRA**
Para: **Valdemir Pereira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal

JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA vereadora no pleno exercício do mandado da bancada do REPUBLICANOS, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 113º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação do Plenário, vem requerer de Vossa Excelência, que se oficie à **Senhora Prefeita Municipal para que interceda junto ao governo do estado do Piauí no intuito de disponibilizar caminhão castramóvel para realizar serviços de castração de animais (gatos e cachorros) na cidade de Luís Correia.**

JUSTIFICATIVA: Considerando a presente INDICAÇÃO se faz necessário, tendo em vista que a cidade de Luís Correia, importante polo turístico do litoral piauiense, vem enfrentando um aumento expressivo no número de animais abandonados e não castrados, o que traz consequências diretas a saúde pública, ao meio ambiente e a segurança da população. O castramóvel, já programa existente em diversos municípios do estado, é uma unidade móvel de castração gratuita de cães e gatos, que oferece um serviço essencial para o controle ético e humanitário da população animal, evitando a proliferação descontrolada, a transmissão de zoonoses e o abandono de animais.

Segue alguns dos benefícios significativos da presença do Castramóvel em Luís Correia:

- Redução de doenças transmissíveis aos seres humanos (zoonoses);
- Diminuição do número de animais em situação de rua;
- Promoção da educação e da responsabilidade ambiental e social;
- Apoio às ações de ONGs e protetores independentes que atuam no município.

Diante disso, solicita-se o agendamento e o envio do castramóvel ao município, de forma itinerante ou por período determinado, conforme a disponibilidade do Governo do Estado do Piauí.

Contamos com o apoio do poder público para a prestação desse serviço, sendo de grande relevância e importância para a causa animal.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Luís Correia/PI – 23 de outubro de 2025.



JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA
REPUBLICANOS

*Rua Jonas Correia, nº 316 Bairro: Centro
CNPJ 04.363.352/0001-62
Luís Correia — Piauí CEP: 64.220-000
Fone:(86) 3367-1479-
Email: camaradeluiscorreia@hotmail.com*